



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 197/2010 – São Paulo, terça-feira, 26 de outubro de 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

COORDENADORIA DE JAÚ - EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2010.

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Jaú, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum Federal de Jaú, localizado na Rua Riachuelo nº 511 - Centro - Jaú, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Jaú, 26 de outubro de 2010.

Dr. RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Consultor Presidente

PACOTE	ENTIDADE GERADORA	DOCUMENTO	CÓDIGO NO PCTT	ABRANGÊNCIA	TEMPORALIDADE
01	SUDP	PRODUÇÃO DIÁRIA	90.01.02.01	2007 a 2008	2 ANOS
		OFÍCIOS RECEBIDOS	ANEXO VI	2006 a 2009	1 ANO

PACOTE	ENTIDADE GERADORA	DOCUMENTO	CÓDIGO NO PCTT	ABRANGÊNCIA	TEMPORALIDADE
02	SUDP	PETIÇÕES 1ª VARA	90.02.00.05	2004/2005	5 ANOS

PACOTE	ENTIDADE GERADORA	DOCUMENTO	CÓDIGO NO PCTT	ABRANGÊNCIA	TEMPORALIDADE
03	SUCD	GUIA DE RECOLHIMENTO - DARF	10.05.01.02	1999	2 ANOS

PACOTE	ENTIDADE GERADORA	DOCUMENTO	CÓDIGO NO PCTT	ABRANGÊNCIA	TEMPORALIDADE
04	SUCD	GUIA DE RECOLHIMENTO - DARF	10.05.01.02	2000	2 ANOS

PACOTE	ENTIDADE GERADORA	DOCUMENTO	CÓDIGO NO PCTT	ABRANGÊNCIA	TEMPORALIDADE
05	SUCD	GUIA DE RECOLHIMENTO - DARF	10.05.01.02	2001	2 ANOS

PACOTE	ENTIDADE GERADORA	DOCUMENTO	CÓDIGO NO PCTT	ABRANGÊNCIA	TEMPORALIDADE
06	SUCD	GUIA DE RECOLHIMENTO - DARF	10.05.01.02	2002	2 ANOS
PACOTE	ENTIDADE GERADORA	DOCUMENTO	CÓDIGO NO PCTT	ABRANGÊNCIA	TEMPORALIDADE

07	SUCD	GUIA DE RECOLHIMENTO - DARF	10.05.01.02	2003	2 ANOS
-----------	-------------	-----------------------------	-------------	------	--------

PACOTE	ENTIDADE GERADORA	DOCUMENTO	CÓDIGO NO PCTT	ABRANGÊNCIA	TEMPORALIDADE
08	SUCD	GUIA DE RECOLHIMENTO - DARF	10.05.01.02	2004	2 ANOS

PACOTE	ENTIDADE GERADORA	DOCUMENTO	CÓDIGO NO PCTT	ABRANGÊNCIA	TEMPORALIDADE
09	SUCD	GUIA DE RECOLHIMENTO - DARF	10.05.01.02	2005	2 ANOS

PACOTE	ENTIDADE GERADORA	DOCUMENTO	CÓDIGO NO PCTT	ABRANGÊNCIA	TEMPORALIDADE
10	SUCD	GUIA DE RECOLHIMENTO - DARF	10.05.01.02	2006	2 ANOS

PACOTE	ENTIDADE GERADORA	DOCUMENTO	CÓDIGO NO PCTT	ABRANGÊNCIA	TEMPORALIDADE
11	SUCD	GUIA DE RECOLHIMENTO - DARF	10.05.01.02	2007	2 ANOS

PACOTE	ENTIDADE GERADORA	DOCUMENTO	CÓDIGO NO PCTT	ABRANGÊNCIA	TEMPORALIDADE
12	SUCD	GUIA DE RECOLHIMENTO - DARF	10.05.01.02	2008	2 ANOS